



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CIRCULAR N. 56 /2008

Aos Excelentíssimos Senhores Juízes

Ref.: Pagamento de honorários de peritos – justiça comum estadual

Senhor(a) Magistrado(a),

A Procuradora Adriana Cravinhos Berger, Corregedora-Geral da Procuradoria Geral do Estado – PGE, informou que estão sendo envidados esforços para se editar regulamentação com vistas ao estabelecimento de uma tabela de honorários periciais para o pagamento dos “experts” nomeados sob o pálio da assistência judiciária.

Também foi comunicado que em maio do corrente ano foram modificados os procedimentos internos da Procuradoria Geral do Estado, efetuando-se o pagamento de todas as requisições localizadas pelo setor responsável, com a regularização das pendências. Todavia, diante da ausência de um procedimento padronizado no período anterior, informa que pode ter ocorrido extravio de algumas requisições.

Assim, solicita-se que, caso alguma requisição anterior a maio deste ano ainda não tenha sido paga, deverá ser reiterada a solicitação à Procuradoria Geral do Estado, observada a orientação CGJ n. 15.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.
Florianópolis, 16 de outubro de 2008.


Desembargador JOSÉ GASPAS RUBIK
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA e.c.